

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

INEXIGIBILIDADE N.º 31/2019

1. PREÂMBULO

A Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, CNPJ n.º 03.918.310/0001-88, localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 414, Centro, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jorge Revelino Ferreira, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços constantes no item 05 (OBJETO) de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”*.

3. JUSTIFICATIVA

A Festa do Imigrante tem por objetivo comemorar o aniversário de colonização do município de Timbó, fundado no dia 12 de outubro de 1869, além de resgatar e preservar as tradições de nossos colonizadores, envolvendo a gastronomia típica, bailes, danças folclóricas, desfiles típicos, apresentações esportivas, recreativas e musicais. Dessa forma, várias são as bandas e shows que abrilhantam a festa que é realizada no Pavilhão Municipal de Eventos “Henry Paul” e no Pavilhão Cultural erguido no pátio do evento.

Conforme CI DIRFCT n.º 035/19 da Fundação Cultural de Timbó, e demais documentos anexos, que demonstram a exclusividade da instituição na representação das bandas de reconhecimento local e regional escolhidas para a programação da 29ª Festa do Imigrante, entende-se caracterizada a hipótese de contratação em regime de inexigibilidade nos termos do Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e que está apta e de acordo com o que dispõe o Artigo 9 da referida Lei.

4. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decidido pela contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993, ficando a Central de Licitações com a

incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

5. OBJETO

5.1- Contratação de entretenimento musical – bandas regionais e locais – através da AMUSPE – Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode, CNPJ 07.453.253/0001-60, situada na Rua XV de Novembro, Sala B, 2219, Centro, CEP 89.107-000, cidade de Pomerode, SC, sendo que a mesma é detentora exclusiva das datas de apresentações das atrações musicais selecionadas para integrar a Programação Oficial da 29ª Festa do Imigrante a realizar-se-á nos dias 04 à 06 e de 10 à 13 de outubro de 2019, através das seguintes bandas: Vox 3, Munique, Os Fantásticos, Cleide e Jonas, Verde Vale, Expresso D'Itália, Cavalinho, Lino Orquestra, XV Show, Melodia Show, Die Lustigen Musikanten, Velhos Camaradas, Champagne, Estrela de Ouro, Diversom, La Montanara, Musical Duplo Encanto, Horizonte Azul, Society, Adler's Band, Valmir Bertotti, Musical Free Chopp, Orquestra Harmonia, Os Montanari, Musical Clarins de Prata, Coração de Ouro, Die Brand's und Jeferson, Cruzeiro, Super Banda Choppão, Classe A do Sul, incluindo alimentação.

5.2 - DO VALOR:

5.2.1 - VALOR TOTAL: R\$ 213.043,50 (duzentos e treze mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos), conforme valor individual de cachê constante do Anexo I.

5.3 - EXECUÇÃO: realizar-se-á nos dias 04 à 06 e de 10 à 13 de outubro de 2019 , conforme cronograma constante do Anexo I, no Pavilhão Municipal de Eventos Henry Paul.

6. EXECUTOR

6.1 - **AMUSPE - ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.453.253/0001-60, estabelecida à Rua 15 de Novembro, 2219, Sala B, Centro, Pomerode/SC.

6.2 - **REPRESENTANTE LEGAL**: VENDELINO KONELL, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 294.513.459-49, e RG nº 544.813-SSP/SC, residente à Rua 15 de Novembro, 2219, Centro, Pomerode/SC.

7. RAZÃO DA ESCOLHA

Por se tratar de detentora exclusiva das datas de apresentações das atrações musicais selecionadas para integrar a Programação Oficial da 29ª Festa do Imigrante a realizar-se no período de 04 à 06 e de 10 à 13 de outubro de 2019, no Pavilhão Municipal de Eventos “Henry Paul”, conforme Proposta Comercial e Cartas de Exclusividade de Datas em anexo.

8. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

Preço de cachês artísticos compatível com os valores de mercado aplicados por bandas do gênero musical.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

<i>Dotação Utilizada</i>	
<i>Código Dotação</i>	<i>Descrição</i>
256	
22	FUNDACAO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBO - FCT
1	MEMÓRIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE
2692	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E HISTÓRICOS DE TIMBÓ
333903923000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
1000000	Recursos Ordinários
<i>Código Dotação</i>	<i>Descrição</i>
788	
22	FUNDACAO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBO - FCT
1	MEMÓRIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE
2692	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E HISTÓRICOS DE TIMBÓ
333903923000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
3000000	Recursos Ordinários

10. OBRIGAÇÕES

10.1 - DA CONTRATADA:

- a) Apresentar toda documentação exigida pelos órgãos de fiscalização, necessária para a plena realização de cada apresentação;
- b) Arcar com todas as despesas com os cachês artísticos;
- c) Fornecer alimentação para os artistas e equipe técnica, salvo as descritas na proposta comercial;
- d) Providenciar a apresentação dos artistas, sem atrasos, no horário conforme programação oficial da Festa.

10.2 - DA CONTRATANTE/CCO DA FESTA:

- a) Acompanhar e fiscalizar a montagem de toda estrutura;
- b) Providenciar água para a equipe de montagem das bandas, para os carregadores e durante a realização das apresentações;
- c) Fornecer alimentação para os artistas e equipe técnica, conforme proposta comercial;
- d) Disponibilizar estrutura de palco, sonorização e iluminação conforme rider técnico exigido pelo artista;
- e) Providenciar pagamento das taxas de direitos autorais – ECAD.

11. OBSERVAÇÕES GERAIS

11.1 - As apresentações deverão iniciar no horário, sem atrasos, conforme divulgado na Programação Oficial do Festival.

11.2 - O valor do ISS (5%) sobre o valor total deverá ser retido na fonte.

11.3 - O pagamento deverá ser feito 48 horas antes do evento, via depósito bancário na conta: AMUSPE, Banco Bradesco, Agência 1854-6, conta corrente 13.887-8.

11.4 - O cachê artístico das bandas Verde Vale, Melodia Show, Die Lustigen Musikanten, Estrela de Ouro, Horizonte Azul, Musical Free Chopp, Coração de Ouro, Die Brant's Und Jeferson e Classe A do Sul contempla também a participação das mesmas como atração junto ao Desfile Alegórico que acontecerá no dia 12 de outubro, com início às 9h.

12. PUBLICAÇÃO

12.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios.

12.2 - DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/10/25019

Timbó (SC), 02 de outubro de 2019

JORGE REVELINO FERREIRA
Diretor Presidente
Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 Quanto as apresentações musicais durante 7 dias em 2 palcos simultaneamente:

Dia	Banda	Horário	Pavilhão	Valor	Alimentação
04	Vox 3	22h – 00h	Eventos	13.587,00	15
	Munique	00h30 – 3h	Eventos	7.609,00	12
	Os Fantásticos	21h – 1h	Cultural	3.804,00	09
05	Cleide e Jonas	10h – 13h30	Eventos	1.033,50	03
	Verde Vale	14h30 – 17h30	Eventos	5.924,00	11
	Expresso D`Itália	19h – 21h	Eventos	3.478,00	14
	Cavalinho	21h30 – 23h30	Eventos	13.044,00	15
	Lino Orquestra	00h – 3h	Eventos	11.413,00	15
	XV Show	16h30 – 20h30	Cultural	4.348,00	10
	Melodia Show	21h – 1h	Cultural	4.837,00	11
06	Die Lustigen Musikanten	10h – 13h30	Eventos	2.690,00	06
	Velhos Camaradas	17h – 19h30	Eventos	9.239,00	32
	Champagne	20h – 00h	Eventos	7.609,00	15
	Estrela de Ouro	13h30 – 17h30	Cultural	5.380,00	11
	Diversom	18h – 22h	Cultural	4.130,00	09
10	Die Lustigen Musikanten	18h – 20h	Eventos	2.690,00	04
	La Montanara	20h – 00h	Eventos	8.152,00	12
	Os Fantásticos	19h – 23h	Cultural	3.804,00	09
11	Musical Duplo Encanto	13h – 17h	Eventos	2.174,00	03
	Horizonte Azul	17h – 19h	Eventos	5.924,00	10
	Cavalinho	22h – 00h	Eventos	13.044,00	15
	Society	00h30 – 3h	Eventos	10.326,00	15
	Adler`s Band	21h – 1h	Cultural	4.674,00	10
12	Valmir Bertotti	11h30 – 13h30	Eventos	1.630,00	02
	Musical Free Chopp	17h – 19h	Eventos	2.337,00	06
	Orquestra Harmonia	19h30 – 23h30	Eventos	9.239,00	12
	Os Montanari	00h – 3h	Eventos	16.848,00	15
	Musical Clarins de Prata	9h30 – 13h	Cultural	3.261,00	04
	Coração de Ouro	16h30 – 20h30	Cultural	4.837,00	11
	Die Brant`s Und Jeferson	21h – 1h	Cultural	5.380,00	10
	Total			R\$ 213.043,50	